



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 12 de novembro de 2025.

De: Presidência

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 696/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 84/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MARILÂNDIA – CDL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Para análise jurídica

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003300380038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003300380038003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **12/11/2025 12:55**

Checksum: **B860E12B36870FF6DEB6C74825CB6B94DD5A0D7C7E735319D2E753D88F601364**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003300380038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.